

## Press Release – PVC-S.

No dia [dia] de [mês] de [ano], a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), no Diário Oficial da União, a Circular nº [número da circular], de 2024, que deu início à revisão de medida antidumping aplicada sobre as importações brasileiras de resina de policloreto de vinila obtida por suspensão (PVC-S), comumente classificadas no subitem 3904.10.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias dos Estados Unidos da América.

O produto está sujeito a medida antidumping, sob a forma de alíquota *ad valorem* de 8,2% quando originário dos Estados Unidos da América.

Constatou-se a existência de indícios de suficientes de que as circunstâncias que justificaram a prorrogação do direito antidumping para os Estados Unidos da América se alteraram de maneira significativa e duradoura, o que fez com que a medida vigente deixasse de ser suficiente para neutralizar o dumping. O período de análise de dumping compreendeu de outubro de 2022 a setembro de 2023.

Dessa forma, a revisão da medida antidumping por alteração das circunstâncias foi iniciada a partir de petições, protocoladas em 22 de dezembro de 2023, pela Unipar Indupa S.A., e em 31 de janeiro de 2024, pela Braskem S.A. Ao longo da instrução, que poderá durar de 10 a 12 meses, espera-se contar com a participação das partes interessadas, que poderão se habilitar nos autos dos Processos SEI nºs 19972.102841/2023-96 restrito e 19972.102840/2023-41 confidencial, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>.

Ressalta-se que a condução de processo administrativo de revisão das medidas antidumping assegura a todas as partes envolvidas (produtores domésticos, exportadores e importadores do produto investigado e os governos dos países envolvidos) o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do Decreto 8058/2013 e do Acordo Antidumping da OMC.

O direito antidumping permanecerá em vigor, nos termos do § 2º do art. 105 do Decreto nº 8.058, de 2013, enquanto perdurar a revisão.